



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

18ª Reunião da Câmara Técnica de
Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros.

Brasília/DF.
26 de Abril de 2011.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

45 **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - Para agilizarmos então, eu
46 declaro aberta a Sessão desta 18º Reunião da Câmara Técnica de
47 Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. E entramos já de imediato na
48 questão da transcrição e resultados da 17ª Reunião, consultando se tem algum
49 Conselheiro que tenha alguma observação sobre isso. Não havendo,
50 passamos para a Ordem do Dia. O item 3.1 é o processo que cria o encargo de
51 tutor de animais silvestres. Esse foi retirado. João, pode explicar?

52

53

54 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** - Bom-dia a todos.
55 Nós recebemos aqui, no dia 20 de abril, um e-mail da própria Lisiane Becker,
56 que é autora da proposta, solicitando a retirada de pauta. Ela não expõe os
57 motivos aqui no e-mail, mas ela deixa que quer tirar. E se nós fossemos
58 consultar o processo, talvez seja até incentivado pela questão de já existe uma
59 Resolução 384, se não me engano, que tem um conteúdo muito similar. Então,
60 nós não temos toda a exposição de motivos, mas talvez pelo parecer que
61 existe já dentro do processo. Esse pedido, parece que eles se coadunam e
62 seja essa a motivação.

63

64

65 **SR. MARCILIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** - Tem uma
66 justificativa do pessoal... Ele passou por três pareceres. Um dos Ministérios,
67 inclusive é contra.

68

69

70 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** - É por causa da
71 similaridade dessa outra Resolução. Cabe à Câmara Técnica ver se procede.
72 Se proceder, nós retiramos de pauta.

73

74

75 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - A melhor
76 pessoa para falar isso aqui é o próprio Robis, que ele tem o maior problema
77 sobre apreensão de animais silvestres, mas eu estava lendo o documento da
78 Lisiane, e pelo que ela colocou aqui é que a resolução teria sido revogada por
79 conta do art. 1º, que trata de um Decreto que foi revogado. Eu acho que a
80 melhor sugestão que ela poderia fazer era pedir a readequação desse art. 1º, e
81 se realmente essa Resolução tem algum problema, que algumas pessoas têm
82 colocado que existem problemas, já aproveitar e colocar a sugestão nesse
83 texto dela, porque o texto dela realmente é quase que igual à Resolução.
84 Então, seria a minha sugestão que ela readequasse o art. 1º, que é o que
85 coloca 3.174 do Decreto e colocar novo Decreto, que é o 6.514 e o no novo
86 artigo que trata desse assunto, e se alguém desta Câmara Técnica ou
87 Conselheiro do CONAMA quiser também colocar alguma sugestão, conversar
88 com ela para já melhorar o texto, porque isso já foi colocado anteriormente que
89 a praticidade desse texto é muito pouca exatamente porque ela tem muitas
90 vírgulas e pontos e vírgulas, o que dificulta o uso desse Resolução.

91

92

93O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG) - Só uma
94pergunta: o pedido de retirada de pauta mais gerar o arquivamento
95automático?

96

97

98O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA) - Não. Seriam duas
99coisas diferentes. A retirada de pauta pode ser simplesmente para você
100adequar e etc., e arquivamento é uma coisa mais específica, seria não
101trabalhar mais o tema no CONAMA.

102

103

104O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) - Quem arquiva
105propostas somos nós. Ou então se tiver uma negativa da Secretaria Executiva
106por conta de uma negativa do Governo. Como o Ministério do Meio Ambiente
107colocou aqui que pode seguir o documento, o IBAMA é contra, mas porque ele
108coloca aqui que não se pode utilizar a palavra 'tutor', ele não é contra o
109documento, mas a do Ministério do Meio Ambiente é favorável a que esse
110documento seja trabalhado. Então, somente nós podemos cancelar esse
111documento.

112

113

114O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG) – O CNCG fez
115uma análise dessa proposta... Realmente São Paulo tem um problema muito
116grande de animais silvestres. Nós apreendemos em média 30 mil animais
117silvestres por ano. Temos bastante propriedade para falar sobre o assunto. E
118nós entendemos que a Resolução 384 depende e precisa de algumas
119readequações porque basicamente ela, apesar de estar em vigor, não é
120aplicada. Dependeria de gestão dos órgãos federais, em especial também
121daqueles do Estado de São Paulo, por uma gestão mais aproximada desses
122assuntos. Nós não temos uma relação de pessoas para receber os animais. É
123muito estranho depositarmos um animal por 15 dias com uma pessoa e depois
124ter que retirá-lo e levar para outro... Na prática, essa Resolução ela não é
125efetiva. É aquela conversa que sempre procuramos mostrar aqui de dar um
126pouco de concretude à norma. Eu não sei se eu posso fazer esse
127encaminhamento, se eu não puder, alguém me fale, de nós estudarmos a
128questão e fazermos algumas propostas ao invés de... Porque eu percebi que
129há parecer favorável e há parecer contrário porque, na verdade, o parecer é
130contrário não é porque ele seja contrário à ideia, ele é contrário no sentido de
131que essa norma, em tese, é igual à 384. Só isso. Então, eu acho que sob o
132ponto de vista de aperfeiçoamento, é interessante nós nos debruçamos sobre
133esse assunto e ver se é possível aperfeiçoar essa norma. Então, o que eu
134posso fazer? Eu posso pedir vista para oferecer emendas? Então, eu acho que,
135Presidente...

136

137

138O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) - Porque, na verdade, tem duas
139situações aqui... Como houve o pedido de retirada de pauta, isso não impede
140de que se faça esse estudo, de que se apresentem sugestões que foram
141levantadas aqui e a apreciação se dê na próxima reunião. Agora, tem a
142questão também do pedido de vista, que se você assim desejar, eu acho que

143 não tem nenhum problema também. Ficou uma coisa meio estranha, ela pediu
144 para retirar de pauta...

145

146

147 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** – O problema é
148 aqui não fica claro se é só em Plenária.

149

150

151 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Eu entendi aqui que foi apenas
152 uma solicitação de retirada de pauta desta reunião da Câmara Técnica. Não é
153 um arquivamento do assunto.

154

155

156 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - O que eu
157 estou dizendo é que a única parte do Regimento que colocar que a pessoa
158 pode fazer retirada de pauta, retirada de pauta só que eu estou dizendo, se não
159 me engano, eu acho que é só no capítulo de Plenária. Então, eu não sei se na
160 Câmara Técnica o autor pode fazer a retirada do documento. É isso que eu
161 estou dizendo. Eu acho é que ela não colocou o motivo de retirar, porque tem
162 que ser apresentado o motivo de retirada, o motivo tem que ser apresentado
163 por escrito. Se for pegar analogia ao Plenário, tem que ser apresentado por
164 escrito para poder fazer a retirada. Eu digo isso porque nós já tivemos aquele
165 problema de retirada na Plenária de um documento.

166

167

168 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** – Eu posso ler o art.
169 15 do Regimento? ART. 15 do Regimento Interno do CONAMA: “É facultada
170 aos presidentes das Câmaras Técnicas solicitar a retirada de pauta,
171 devidamente justificada, de matéria ainda não votada e oriunda de sua
172 respectiva Câmara. E o artigo pertence realmente, como ele disse...”

173

174

175 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – João, em tese, como nós
176 abrimos a reunião com esse ponto na pauta, e houve um pedido de vistas, eu
177 acho que resolve... Nós fazemos concessão das vistas.

178

179

180 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** – Eu só estava
181 corroborando, porque realmente está dentro do capítulo da Plenária essa
182 questão.

183

184

185 **O SR. VANILDO (CONFEA)** - Eu acho que desconsiderar a retirada dela, e fica
186 pedido de vistas dele, e pronto, está resolvido.

187

188

189 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Está acatado o pedido de vistas.

190

191

192 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - A sugestão
193 que eu colocaria, fora daqui do CONAMA, de você entrar em contato com a
194 Lisiane e tentar os dois apresentar uma proposta para tentar resolver
195 exatamente esse problema que você há algum tempo tem reclamado no
196 Estado de São Paulo.

197

198

199 **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - Item 3.1, vistas concedida.
200 Passamos para o 3.2, que é o processo que trata da complementação da
201 Resolução 417, que definiu vegetação primária e estágio sucessionais
202 secundários e vegetação de restinga. Tramitação... Eu vou fazer só um breve
203 relato para poder contextualizá-los: essa Resolução que trata dos critérios para
204 a análise de vegetação primária e estágios sucessionais de vegetação de
205 restinga, ela foi aprovada em 2009, a Resolução 417, porém o parâmetro
206 “Espécies Indicadoras” ficou em aberto à época, por uma negociação que
207 ficaria em aberto para dar uma maior participação dos Estados na proposição
208 dessas listas de espécies indicadoras, até pela própria complexidade do tema.
209 De toda forma, então, nós aprovamos uma resolução sem o parâmetro
210 Espécies Indicadoras, que é um parâmetro obrigatório, quer dizer, a Lei da
211 Mata Atlântica estabelece esse como um parâmetro obrigatório. O Ministério do
212 Meio Ambiente, em função disso, também teve essa preocupação que não
213 poderia estender um prazo muito longo com essa fragilidade na Resolução.
214 Como não houve a recepção de nenhuma proposta dos Estados, nós
215 trabalhamos aqui no Ministério do Meio Ambiente com uma proposta de
216 elaborar listas sugestivas, tivemos o apoio com a contratação de alguns
217 consultores mais a equipe técnica do Ministério, formulamos essa lista
218 sugestiva, ela foi encaminhada a todos os Estados com a orientação expressa
219 de que era uma lista sugestiva, e pela necessidade de o CONAMA agilizar a
220 aprovação dessas listas para eliminar essa fragilidade da Resolução 417. Foi
221 estabelecido também e negociado um prazo para que os Estados avaliassem e
222 apresentassem sugestões. Nós recebemos uma série de sugestões aqui,
223 especificamente dos Estados de Sergipe, Rio Grande do Sul, Santa Catarina,
224 Pernambuco, Espírito Santo, Piauí, São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro.
225 Obviamente que as respostas foram variáveis, mas elas transitam desde a
226 posição de que o Estado concorda e não tem nenhuma sugestão a fazer,
227 portanto, corroborando à lista sugestiva; como também de alguns Estados
228 como o Rio de Janeiro que alega que também não tem nenhuma contribuição,
229 mas acha, inclusive desnecessário porque no Rio de Janeiro as restingas, pela
230 Constituição Estadual, são equiparadas a APP. O que nós também explicamos
231 que independente disso não teria nenhum conflito. A Resolução tem que ficar
232 completa. E pelos demais foram apresentadas sugestões pontuais. Pontuais no
233 sentido: propondo a inclusão de espécies que não estavam na lista sugestiva, e
234 em alguns casos sugerindo a exclusão de outras ou alguns apenas sugerindo a
235 exclusão de espécies. Basicamente em função dessa... Com essas
236 sugestões... Praticamente nós atacamos todas essas sugestões, até porque a
237 ideia era essa mesma, com exceção da proposta de Sergipe. A proposta de
238 Sergipe chegou para nós já fora do prazo. Foi agora no final de semana que
239 chegou. A proposta de Sergipe também veio apenas com a sugestão de
240 supressão de algumas espécies. Não houve foi como os demais Estados, que
241 apresentaram um texto explicando, dando uma justificativa. Ela apenas fez a

242sugestão de supressão de algumas espécies e de inclusão de um grupo de
243espécies, particularmente no estágio avançado de regeneração de restinga
244arbórea. Então, aqui também não há nenhum problema, exceto pela sugestão
245aqui, quando ela faz a sugestão de inclusão tem uma sugestão que é apenas
246um gênero, e nós evitamos isso, que, na verdade, é uma lista de espécies
247indicadoras. Então, indicar um gênero não estaria atendendo. E também no
248que tange ao estágio inicial de regeneração de restinga arbórea, ela faz uma
249sugestão de suprimir quase todas as espécies. Deixou só duas aqui, que é
250*Cecropia pachystachya* e *Allagoptera arenaria*. Apesar de não ter vindo a
251justificativa, nós estamos interpretando de forma absolutamente gratuita, mas
252interpretando que talvez ela tenha feito essa sugestão por conta dessas
253espécies serem espécies herbáceas e algumas, inclusive espécies ruderais, o
254que, em tese, não é um problema porque aqui são espécies exatamente
255indicadoras do estágio inicial de sucessão da vegetação arbórea, não são
256árvores. O estágio inicial de uma sucessão arbórea normalmente é constituída
257por espécies herbáceas. Talvez tenha sido um problema mais de interpretação.
258E entendemos também que seria inadequado fazer essa supressão, deixando
259um estágio apenas com duas espécies indicadoras. Então, seria a única
260ressalva. As demais foram praticamente acatadas todas as sugestões, foram
261feitos os ajustes devidos. Então, a lista de espécies indicadoras seria publicada
262já com essas incorporações. A única ressalva seria essa de Sergipe, que nós
263estaríamos acatando parcialmente. Todas as espécies que ele estão sugerindo
264incluir, foram incorporadas, vocês fizeram a checagem, são espécies que têm
265procedência, não teria nenhum problema de incluí-las- e não estaríamos
266acatando essa sugestão de suprimir essa parte dessas espécies indicadoras
267do estágio inicial de vegetação arbórea. Bom, com esses ajustes, nós
268entendemos que nós temos aí uma complementação adequada. Eu acho que
269passou por um crivo bastante criterioso porque a recepção desse trabalho,
270primeiro foi bastante debatido aqui internamente, nós fizemos várias revisões,
271inclusive fazendo toda a avaliação, espécies por espécie, com relação às
272referências que existem no MOPOT, que é aquela base de dados do Missouri
273Botanical Garden e também da Flora brasiliensis, Flora do Brasil, que está
274disponível no site do Jardim Botânico. E isso é importante, inclusive do ponto
275de vista da atualização nomenclatural, porque essa coisa de definição de
276espécies muda muito. Então, nós tomamos esse cuidado de verificar a
277atualização da nomenclatura. Então, tecnicamente foi realmente bastante
278criteriosa, além do que todos os Estados tiveram essa oportunidade de também
279fazer essa leitura crítica. Pelas respostas que nós obtivemos, na maioria dos
280casos os Estados remeteram para centros de pesquisa ou universidades para
281ter essa avaliação mais crítica. Então, de tal maneira que com os ajustes, nós
282temos o entendimento que estamos com uma proposta bastante adequada, e
283pelo que os senhores perceberam também, inclusive com uma lista até
284bastante completa, eu acho que até pelo que nós conhecemos das resoluções
285aqui, Caron, eu acho que talvez nós teríamos uma similaridade com aquela
286lista de espécies de campos de altitudes, ou seja, tem uma lista bastante
287completa e bastante criteriosa de espécies indicadoras, o que sem dúvida não
288só cumpre esse papel de complementar esse parâmetro obrigatório como
289também fornece um subsídio técnico bastante relevante para facilitar e permitir
290a operação correta da norma. Então, esse é o contexto. A proposta está em
291debate.

292

293

294**O SR. VANILDO (CONFEA)** - Só ressaltando que ela dá suporte... Atualmente
295a Resolução 417 não pode ser aplicada, em cinco artigos, independente dessa
296lista e da ausência dessa lista para essa Resolução ser totalmente efetuada. A
297importância da aprovação dessa lista.

298

299

300**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - Como é um texto eminentemente
301técnico, na verdade, isso aqui não altera em nada a Resolução, ele só faz a
302complementação com a lista de espécies indicadoras e também eu acho que
303não faria muito sentido nós quisermos analisar item por item. A nossa sugestão
304seria fazer essa apreciação em bloco. Só lembrando para os senhores, nós
305já apresentamos a proposta estruturada, Estado por Estado. Então, sairia uma
306lista específica para cada Estado. A estrutura já é obviamente dentro do
307formato da Resolução, com as espécies indicadoras de cada tipologia nos
308diferentes estágios. Então, em perfeita consonância com a norma da
309Resolução.

310

311

312**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - É só uma
313coisa que está escrita aqui na pauta, que cada um dos Estados discriminados
314foi consultado previamente para efeito de validação da respectiva lista, e as
315respostas foram publicadas no *site* do CONAMA. Eu não achei essas
316respostas. Eu não vi.

317

318

319**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - Elas estão conosco, mas não foi
320publicada no site do CONAMA?

321

322

323**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não. A única
324coisa que foi publicada foram exatamente as resoluções por Estado.

325

326

327**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - O que foi publicada foi a proposta
328que foi encaminhada para os Estados. É isso? Mas, eu não sei também se...
329Só consultando aqui a Mariana se todas essas respostas vieram também -por
330meio eletrônico ou não? Não teria problema. Nós poderíamos até disponibilizar,
331e passamos para vocês, e aí também o que nós já poderíamos fazer seria
332disponibilizar essas informações recebidas dos Estados e também já o texto
333agora das propostas de Resolução com os ajustes que já foram procedidos.

334

335

336**O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – É possível dar
337uma resposta para o Estado de Sergipe basicamente baseado no que você
338falou para a Câmara agora, explicando os motivos que levaram à decisão de
339sim ou não?

340

341

11

7

12

342 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Isso, sem o menor problema, até
343 porque nós tivemos já um contato, e o pessoal da Secretaria de Sergipe,
344 inclusive nos informou que eles estariam presentes na reunião para apresentar
345 justificativas e explicar o porquê das sugestões. Como eles não comparecerem
346 e também não enviaram nada previamente... Mas nós fazemos o retorno da
347 resposta para eles agora. Isso até não foi feito por falta de tempo hábil. Aliás,
348 eles encaminharam fora do prazo, mas mesmo assim nós recepcionamos e já
349 falamos com eles pelo telefone e agora fazemos por escrito como fizemos para
350 os outros, sem dúvida. Então, podemos colocar em votação? Então, em
351 votação a proposta de complementação, com a lista de espécies indicadoras.
352 Os Conselheiros que forem favoráveis à aprovação, permaneçam como estão.
353 Contrários?

354

355

356 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - CNA se
357 abstém.

358

359

360 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Então, aprovado com uma
361 abstenção. O item seguinte é, na verdade, informes. São informes sobre o
362 processo que faz a regulamentação para manejo de quirópteros, que eu passo
363 para o João Luiz fazer o informe.

364

365

366 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** - Isso aqui é só um
367 resguardo que nós estamos tendo porque se nós formos pegar a proposta de
368 tutor de animais silvestres, nós fomos questionados na própria Plenária pela
369 Lisiane porque nós ficamos quase dois anos sem reunião, e como não andou,
370 ela questionou que nós não tínhamos feito nenhum procedimento... Não demos
371 trâmite ao procedimento. Realmente essa aqui foi uma proposta que entrou
372 agora na Plenária. Então, isso aqui é só para informar que já foram solicitados
373 os pareceres conforme o art. 26 do Regimento Interno, e que nós ainda não
374 temos nenhuma resposta. Só para informar à Câmara que está sendo dado
375 trâmite, que está sendo encaminhado normalmente. Nós só não temos as
376 respostas ainda.

377

378

379 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - Eu sei que
380 nós não vamos entrar na discussão disso aqui, mas o que é manejo de
381 quiróptero? O que é o manejo do morcego? Eu acho uma coisa meio esquisita.
382 Manejo? Eu estou tentando entender...

383

384

385 **O SR. MARCILIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Maneja boi?

386

387

388 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - Mas acontece
389 que boi você vai utilizar. O morcego, você vai utilizar, vai fazer manejo? Uma
390 abelha para fazer a polinização, você tem a caixa, você faz o manejo. Esse
391 aqui, eu não entendi.

392

393

394(*Todos falando ao mesmo tempo fora do microfone*)

395

396

397**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** - Tem que dar uma olhada, porque
398em tese até se admite. Agora, de toda forma, é um pouco genérico demais,
399porque manejo de quirópteros...? Há uma variedade enorme de espécies de
400morcegos. Se tiver alguma espécie, por exemplo, com alguma ameaça, você
401pode realmente fazer um manejo conservacionista para, por exemplo, melhorar
402a condição daquela população, mas isso é específico. Não dá para falar isso de
403maneira genérica para todos os morcegos.

404

405

406**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - Eu tentei
407entrar nesse processo, e não tem documento. Você entra e ela te manda de
408volta para a página desta Câmara Técnica. Então, nem a proposta apresentada
409eu não consegui ler, por isso eu fiquei numa dúvida sobre esse documento
410aqui.

411

412

413**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** – Não temos como
414nos manifestar porque nós não temos os pareceres. Por isso nós não temos
415documentos. Os documentos não foram nem retirados os... Nem digitalizados
416ainda.

417

418

419**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** - Qualquer
420Conselheiro pode dar parecer encima disso ou é só MMA e IBAMA?

421

422

423**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** – Segundo o
424Regimento Interno, é MMA e vinculadas.

425

426

427**O SR. MARCILIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Eu queria fazer um
428encaminhamento. Eu não sei se cabe fazer isso pela Câmara; se não for pela
429Câmara, eu faço isso no CIPAM; se não for no CPAM, eu faço no Plenário. Nós
430acabamos de conversar antes da reunião, que seria a revisão das Resoluções
431que estabelecem os estágios sucessionais do bioma Mata Atlântica,
432respaldados pela 11.428. Eles vêm desde o Decreto 750/93. E eu tenho como
433parâmetro os três Estados do Sul, que existe uma disparidade muito grande a
434respeito das espécies indicadoras. Por exemplo, no Estado de Santa Catarina,
435a Bracatinga é uma espécie indicadora de estágio avançado. Eu trabalhei por
43630 anos, em Santa Catarina, plantando florestas. E a primeira espécie que
437aparecia em preparo de terreno era a Bracatinga. Então, não posso conceber
438que Bracatinga seja... E no Estado do Paraná, ela é pioneira. E têm outras
439espécies indicadoras. Eu acho que valeria nós fazermos uma revisão e
440atualizar essas espécies, e fazer dentro do mesmo processo que você fez para
441consultar os Estados, etc. Então, ficaria essa sugestão. Eu não sei se o

442encaminhamento certo é através aqui da Câmara ou que eu faça isso por
443intermédio do CIPAM ou em Plenário.

444

445

446**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (CONAMA)** - O local é legítimo.
447Só precisaria da formalização mesmo, Dr. Caron, informando o número das
448resoluções que se pede. É o mesmo processo: entra na Câmara Técnica, pede
449os pareceres do MMA e vinculadas, cria-se ou não um Grupo de Trabalho para
450discussão, depende da liberação da Câmara. Mas precisa de uma coisa formal.
451Pode ser pela Câmara ou mesmo pode se protocolar a proposta fora da
452Câmara Técnica para que possamos pautar na próxima. Na Câmara Técnica
453entra norma.

454

455

456**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nesse contexto, então,
457Conselheiro Caro, até para auxiliar, eu acho que seria importante ressaltar aqui
458que nós estamos falando basicamente das resoluções que tratam de
459vegetação primária, estágios sucessionais secundários de vegetação arbórea.
460São as formações arbóreas da Mata Atlântica, porque todas essas
461regulamentações elas ocorreram, inclusive em um período anterior à própria
462lei. E elas foram todas convalidadas. Depois da Lei da Mata Atlântica houve
463uma Resolução do CONAMA que convalidou sem fazer qualquer revisão. E
464realmente algumas delas têm problemas de ordem técnica, que realmente
465merecia uma revisão. Eu acho que no estágio que nós estamos, valeria... Eu
466acho que esse é um bom argumento até para a justificativa dessa revisão. Bom
467senhores, mais alguma manifestação dos Conselheiros? Não havendo, eu só
468queria fazer uma observação sobre esse aspecto: apesar de ter sido rápida a
469reunião, reconhecemos aqui também o transtorno causado principalmente ao
470Conselheiro Robis, que aguardamos a manhã inteira, mas nós entendemos e
471solidarizamos com esse transtorno, o problema que causou. Mas, também
472ressaltar a importância, que apesar de ter sido rápida, eu acho que nós
473estamos dando uma grande contribuição principalmente nesse sentido de
474promover a adequação dessa Resolução, garantindo não só uma melhor
475operacionalização, mas até a segurança jurídica mesmo e não deixando o
476CONAMA nessa fragilidade. Então, apesar da rapidez, nós temos que ressaltar
477que essa rapidez é o sinônimo da grande eficiência dos senhores aqui. E
478encerro a reunião realmente agradecendo imensamente a contribuição de
479todos vocês. Ok, encerrada a reunião. Obrigado.